

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recebemos informação sobre a eventual construção, de momento sem licença, e conseqüentemente ilegal, de um centro comercial na freguesia de Barcelinhos em Barcelos. Um centro comercial pela sua dimensão e ocupação do espaço e impacto no território está obrigado a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental; a par de cumprir muitas outras questões legais.

Recordamos o decreto-lei 10/2015 no seu artigo 13.º 2-a) “Integração do estabelecimento ou conjunto comercial no âmbito urbano, fortalecendo a capacidade de atração do centro urbano, como destino comercial e de lazer qualificando as centralidades já existentes, promovendo a atratividade urbana e contribuindo para a diminuição das deslocações pendulares”.

Ora, o local e o tipo de empreendimento contradizem totalmente o acima exposto no que é condição para autorização do mesmo.

Neste contexto solicitamos esclarecimentos sobre o ponto da situação deste empreendimento e se este cumpre a legalidade?

<https://dstrealestate.pt/assets/Uploads/MERECES-barcelos-portugal-05-2016.pdf>

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019

Deputado(a)s

JOEL SÁ(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)